RESOLUÇÃO Nº. 50 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 24/2015 da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos/CAAC/PROGRAD, **RESOLVE** ad referendum:

Aprovar a Reintegração de Curso da ex-aluna JÉSSICA VIANA BARONE, no Curso de Artes Cênicas – Bacharelado/FACALE.

Damião Duque de Farias